



UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL



PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO EDITAL INTERNO

A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, representada, neste ato pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação - PRPG, tornam público que farão realizar, sob responsabilidade do Programa de Pós-graduação em Administração – PPGA/USCS, PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO para ingresso em 2015, consoante Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as instituições para a formação do quadro de pessoal da UFPI em nível *Stricto Sensu*.

1. NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas) vagas destinadas a servidores técnicos da UFPI.

2. CRONOGRAMA:

2.1 Inscrições: Dias 20, 23 e 24/02/2015 até às 12:00hs (Local: Pró-reitoria de Ensino de Pós-Graduação/UFPI, no bloco 06).

2.2 Prova de Redação: Dia 25/02/2015 às 09:00hs na PRPG/UFPI.

2.3 Entrevistas: Dia 25/02/2015, às 15:00hs – horário de Brasília (via Skype, na PRPG/UFPI).

2.4 Resultado final: Dia 26/02/2015

2.5 Matrículas: Dia 27/02/2015 (Pró-reitoria de Pós-Graduação/UFPI)

2.6 Início das aulas: Dia 02/03/2015 (na USCS).

3. TESTE ANPAD

O Programa de Pós-graduação em Administração – Mestrado tem como uma das etapas do processo seletivo o Teste ANPAD . O candidato deverá ter realizado o Teste ANPAD da edição de Fevereiro/2013 ou posterior.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Possuir diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação ou apresentar comprovante de conclusão da graduação ou atestado de

matrícula do último ano de graduação para os alunos que estão em fase de conclusão da graduação;

4.2 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes (www.cnpq.br);

4.3 Esboçar no formulário de inscrição o tema e assunto a ser pesquisado para elaboração da dissertação;

4.4 Possuir documento oficial que comprove a realização do Teste ANPAD de edições consideradas válidas pela Comissão do Processo Seletivo;

4.5 Fazer a Prova de Redação na PRPG/UFPI, conforme cronograma;

4.6 Participar da Entrevista com Banca Examinadora, via Skype, nas dependências da PRPG/UFPI, conforme cronograma.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, pessoalmente, na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da UFPI, mediante entrega dos seguintes documentos:

5.1 Ficha de inscrição encontrada na página eletrônica da PRPG/UFPI;

5.2 Proposta de pesquisa (Título e descrição);

5.3 Cópia simples do Histórico Escolar da Graduação;

5.4 Cópia simples do diploma da Graduação ou Declaração de Conclusão ou atestado de matrícula para o candidato que está em fase de conclusão da graduação;

5.5 Certificado do Teste ANPAD de edições consideradas válidas pela Comissão do Processo Seletivo;

5.6 Cópia do currículo atualizado na Plataforma Lattes;

5.7 Cópia simples da Cédula de Identidade e do CPF;

5.8 Uma fotografia 3 X 4.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo dos candidatos se dará em três fases, e ficará sob a responsabilidade da Comissão de Seleção da USCS.

1ª Fase – Prova de Redação e Entrevista;

2ª Fase – Análise da ficha de inscrição, proposta de pesquisa (título e descrição) e da documentação entregue na ocasião da inscrição;

3ª Fase – Análise do resultado no Teste ANPAD - Edições consideradas válidas pela Comissão do Processo Seletivo.

6.1 PROVA DE REDAÇÃO E ENTREVISTA

6.1.1 A prova de Redação acontecerá no dia 25/02/2015, às 9 horas na PRPG/UFPI.

6.1.2 As Entrevistas acontecerão no dia 25/02/2015 às 15:00hs na PRPG/UFPI.

6.2 ANÁLISE DO DESEMPENHO DOS CANDIDATOS

A análise do desempenho dos candidatos será feita conforme definido pela Comissão do Processo Seletivo, com base nos seguintes aspectos:

- Pontuação obtida na prova de Redação;
- Pontuação obtida na Entrevista;
- Pontuação obtida na proposta de pesquisa feita pelo candidato;
- Pontuação Geral e de Inglês, obtidas no Teste ANPAd - Edições consideradas válidas pela Comissão do Processo Seletivo.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final do processo seletivo está previsto para ser divulgado no dia 26 de fevereiro de 2015, por meio de mensagem eletrônica da Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu da USCS e não caberá recurso.

8. INÍCIO DAS AULAS: 02 de março de 2015.

As disciplinas ofertadas ocorrem de segundas à quartas-feiras, das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30, e aos sábados das 8h30 às 12h30, em 15 encontros semanais presenciais. As quintas e sextas-feiras são reservadas para: Reuniões de Grupos de Pesquisa, Eventos do Programa, Workshops de Apresentação do Projeto de Dissertação e para as Orientações. Os sábados são reservados para as disciplinas Workshop de Produção Acadêmica e Metodologia de Pesquisa em Administração das 8h30 às 12h30.

9. DA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser efetuada no dia 27 de fevereiro de 2015, na PRPG/UFPI.

9.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

1. Cópia simples e original ou cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
2. Cópia simples e original ou cópia autenticada do diploma da Graduação ou Declaração de Conclusão;
3. Cópia simples e original ou cópia autenticada da Cédula de Identidade e do CPF.

10. DAS OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS

A realização das atividades estão regidas pelo Acordo de Cooperação Acadêmica firmado entre UFPI e USCS. Os candidatos e as instituições declaram-se cientes das obrigações recíprocas contidas no Acordo.

Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2015



Helder Nunes da Cunha
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação
PRPG / UFPI